



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 04 | 2 0 1 7 | ISS.IP - Centro Distrital de Aveiro ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R E S I D Ê N C I A B E L L A V I D A A V E I R O

Localização do estabelecimento R U A C A S T R O M A T O S O | 3 3

Localidade A V E I R O

Código postal 3 8 1 0 - 0 7 9 | A V E I R O

Distrito Aveiro Concelho Aveiro Freguesia Glória e Vera Cruz

Telemóvel / Telefone 234.004463 Fax 234.064360 E-mail info.aveiro@bellavida.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo E S T I A L I V I N G R E S I D E N C I A D E A V E I R O S A

Morada Z O N A I N D U S T R I A L D E O L I V E I R A D E F R A D E S

Localidade O L I V E I R A D E F R A D E S | S O U T O D E L A F Õ E S

Código postal 3 6 8 0 - 1 7 0 | O L I V E I R A D E F R A D E S

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta lugares) utentes.
[por extenso]

6 EMISSÃO

2 0 1 7 0 7 1 3
Ano mês dia

António Ruivo
Assinatura e carimbo

ANTÓNIO RUIVO
Director

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.